



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 30.823, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia, reconduz membros do Conselho Estadual de Turismo - Consetur, para o biênio 2025 e 2026, e revoga o Decreto nº 28.403, de 5 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados e reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Turismo - Consetur, para o biênio 2025 e 2026, no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo - Setur, os membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a Lei Complementar nº 1.031, de 22 de agosto de 2019, e Decreto nº 27.530, de 7 de outubro de 2022, a seguir relacionados:

I - membros da Diretoria do Consetur:

- a) Gilvan José Pereira Junior, Presidente, reconduzido;
- b) Izabel da Silva Santos, suplente, reconduzida;
- c) Roneida Paiva de Souza Meireles, Secretária Executiva, reconduzida; e
- d) Débora Paschoal Clemente Barbosa, Secretária-Geral, reconduzida.

Art. 2º Ficam nomeados e reconduzidos para compor o Consetur, para o biênio 2025 e 2026, os membros titulares e seus respectivos suplentes representantes dos órgãos governamentais e entidades a seguir relacionados:

I - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam:

- a) Dárus Augustus Vaquer Araújo, titular; e
- b) Maria do Rozário Almeida da Silva, suplente;

II - Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri:

- a) Lucas Eduardo de Oliveira Guimarães, titular; e
- b) Francisco Anithoan de Figueiredo, suplente;

III - Secretaria de Estado da Educação - Seduc:

a) Alan Raniere Silva Xavier, titular; e

b) Clênio Marcelo Pereira Araújo, suplente;

IV - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas:

a) Débora de Almeida Volpi, titular; e

b) Naiara Regina Borges de Lima, suplente;

V - Superintendência Estadual do Indígena - SI:

a) Gasodá Suruí, titular; e

b) Elisamá Marinho Gomes Matina Cinta Larga, suplente;

VI - Secretaria de Estadual de Comunicação - Secom:

a) Sângela Maria de Oliveira Silva, titular; e

b) Ricardo Henrique Tamborim, suplente;

VII - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec:

a) Elizeth Afonso da Silva, titular; e

b) Ivonete Afonso da Silva, suplente;

VIII - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec:

a) Paulo Henrique da Silva Barbosa, titular; e

b) Alexsander de Menezes Souza Couto, suplente;

IX - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog:

a) Neurimar Pereira da Silva, titular; e

b) Ramon Lima de Oliveira, suplente;

X - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel:

a) Cláudia Ribas de Aquino Vitorino, titular; e

b) Marcos Silva Almeida Júnior, suplente;

XI - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - Idep:

a) Sylvana Ventura da Silva, titular; e

b) Iralice Batista Figueira, suplente;

XII - Universidade Federal de Rondônia - Unir:

a) Sandra da Cruz Garcia Aguiar, titular, reconduzida; e

b) Wander Pereira de Souza, suplente, reconduzido;

XIII - Banco do Brasil S/A:

a) Paulo Wagner Damacena, titular; e

b) Alexsandro Amaral, suplente, reconduzido;

XIV - Banco da Amazônia S/A:

a) Márcio Orsi Coutinho, titular; e

b) Anderson Alves, suplente;

XV - Instituto Federal de Rondônia - Ifro:

a) Márcia Cristina Tesser, titular; e

b) Marcela Regina Stein dos Santos, suplente;

XVI - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan:

a) Alyne Mayra Rufino dos Santos, titular; e

b) Cleciane Aiane Noleto da Silva, suplente;

XVII - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Alero:

a) Francisco Nogueira Neto, titular; e

b) Maria Joselma de Souza Mattos, suplente;

XVIII - Serviço Geológico do Brasil - SGB:

a) Carlos Eduardo Santos Oliveira, titular; e

b) Alisson Augusto Silva de Almeida, suplente;

XIX - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:

a) João Vitor Arantes Amaral, titular; e

b) Paulo Volnei Garcia, suplente;

XX - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL:

a) Paulo Moraes Júnior, titular; e

b) Aleksander Allen Nina Palitot, suplente.

Art. 3º Ficam nomeados e reconduzidos para compor o Consetur, para o biênio 2025 e 2026, os membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes das entidades da sociedade civil organizada:

I - Sindicato de Hotéis, Restaurantes e Bares - Sindhotel-RO:

a) Wanderley de Siqueira, titular, reconduzido; e

b) Iris Fernando de Castro, suplente, reconduzida;

II - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - Fecomércio:

a) Raniery Araújo Coelho, titular, reconduzido; e

b) Camila Schiavinato Canova Lagares, suplente;

III - Associação Brasileira de Agências de Viagens - Abav-RO:

a) Geânia Alves Dias, titular, reconduzida; e

b) Márcio Belmont Barreto, suplente;

IV - Serviço Nacional de Aprendizagem de Comercial - Senac:

a) Uilliam Barros de Andrade, titular; e

b) Hellen Virgínia Alves, suplente;

V - Instituto Brasil Convention & Visitors Bureau - C&VB:

a) Camila Schiavinato Canova Lagares, titular; e

b) Alessandro Crispim Macedo, suplente;

VI - Sindicato das Empresas de Turismo - Sindetur-RO:

a) Shirlene Santos do Espirito Santo, titular; e

b) José Airton Queirós de Oliveira, suplente;

VII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - Sebrae:

a) Viviane Kichileski Padilha, titular; e

b) Tatiana Nara Sadeck, suplente;

VIII - Associação dos Balneários, Parques Temáticos e Hotel Fazenda do Estado de Rondônia - Abahron-RO:

a) Arlete Araújo Betencourth, titular, reconduzida; e

b) Gracilene Gonçalves de Souza, suplente, reconduzida;

IX - Associação de Guias de Turismo de Rondônia - Agtur-RO:

a) Jeferson Dias Araújo, titular; e

b) Dayse Lucy Rodrigues, suplente;

X - Associação Rondoniense de Municípios - Arom:

a) Amanda Moura Nogueira, titular; e

b) Daniel de Souza Gomes, suplente;

XI - Associação dos Condutores de Pesca Esportiva de Rondônia - ACPE-RO:

a) Danilo Fernandes Lopes, titular, reconduzido; e

b) Edmar de Oliveira Assis, suplente, reconduzido.

Art. 2º As atividades exercidas pelos membros e representantes do Conselho serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado e sem qualquer ônus.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 28.403, de 5 de setembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Rondônia, 29 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/11/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064965660** e o código CRC **207B6E03**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0038.000007/2025-61

SEI nº 0064965660